

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE HIDROLÂNDIA

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Dirceu Mendonça, nº 361-A, Centro, (ao lado do Bradesco), Hidrolândia - GO - Fone: (62) 3553-1816 - E-mail: regimoveishidrol@cultura.com.br

Lilian Camilo Domingues
Oficial e Tabelião

Bel. Euler Martins Borges Filho
Oficial e Tabelião Subst.

Janaína Maria Machado
Escritor e Sub-Oficial

Bel. Gustavo Lopes Domingues
Escritor e Sub-Oficial

Anna Augusta Domingues Borges
Escritor e Sub-Oficial

Livro nº 109

Fls. 068

1º traslado

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

RS 500,00

S=A=I=B=A=M, quantos virem a presente Escritura Pública de Doação que no ano do Nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e onze, aos vinte seis dias do mês de Abril (26/04/2011), nesta cidade de Hidrolândia, do Estado de Goiás, Termo e Comarca do mesmo nome, neste Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Hidrolândia, GO, sito na Av. Rua Dirceu Mendonça, nº 361-A, Centro, perante mim, Tabelião de Notas, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: De um lado como outorgante doador: **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Dirceu Mendonça nº 369, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.105.329/0001-80, neste ato representado pelo prefeito municipal **José Lima Cruvinel**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade Rg. nº 284.475-SSP/GO e da OAB/GO nº 6.351 e inscrito no CPF/MF sob nº 169.436.431-34, residente e domiciliado na Rua Bandeirante nº 338, Vila Grimpas, Hidrolândia, GO, eleito prefeito conforme Diploma expedido em data de 12/12/2008 pelo Poder Judiciário, Justiça Eleitoral do estado de Goiás; e, Termo de Posse datado de 01/01/2009 registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da Comarca de Hidrolândia, GO, no Livro A-04 às fls. 118 sob nº 382 em data de 13/02/2009; e de outro lado como outorgados donatários: **TATIANE GOMES DA SILVA FERNANDES**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3814393/DGPC/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 015.222.581-16, e seu esposo com quem é casada sob o regime de comunhão parcial de bens **ERMONE FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3346689/2ª Via/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 864.190.641-04, residentes domiciliados na Avenida Manoel Fernandes de Oliveira, Qd 11, Lt. 05, Setor Bela Vista, Hidrolândia, GO; Sendo os presentes maiores e capazes entre si conhecidos e ora reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos de identidade supracitados, os quais me foram apresentados no original, sem rasuras, borrões ou emendas, pelo que porto minha fé. E pelo outorgante doador através do Prefeito Municipal, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor, a justo título, de um imóvel urbano constituído pelo **Lote de terras nº 05 (cinco) da Quadra 11 (onze) com a área de 250,00m²** (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no loteamento denominado **"SETOR BELA VISTA"**, zona de expansão urbana deste município de Hidrolândia, GO, com as seguintes metragens e confrontações: medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Manoel Fernandes de Oliveira; 10,00 metros pelo fundo para o lote nº 38; 25,00 metros pelo lado direito para o lote nº 06 e 25,00 metros pelo lado esquerdo para o lote nº 04; havido por área maior loteada, estando devidamente Matriculado sob **R.03-9.990**, no Livro 02, ficha, deste Registro de Imóveis de Hidrolândia-GO; Que, possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, está justo e contratado para doá-lo, como de fato ora doado têm, ao outorgado donatário, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, para que o outorgado donatário dele possa usar, gozar e livremente dispor como melhor lhe aprouver, transmitindo-lhe desde já toda posse, jus, direito, domínio e ações que exerça sobre o bem ora doado, respondendo pela evicção de direito, quando

STRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE HIDROLÂNDIA

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Direou Mendonça, nº 361-A, Centro, (ao lado do Bradesco), Hidrolândia - GO - Fone: (62) 3553-1816 - E-mail: regimovelshidrol@cultura.com.br

Lilian Camilo Domingues
Oficial e Tabeliã

Bel. Euler Marrins Borges Filho
Oficial e Tabelião Subst.

JANAÍNA MARIA MACHADO
Escrevente e Sub-Oficial

Bel. Gustavo Lopes Domingues
Escrevente e Sub-Oficial

ANNA AUGUSTA DOMINGUES BORGES
Escrevente e Sub-Oficial

Livro nº 109

Fls. 069

1º traslado

dito que aceitava a presente escritura de doação em todos seus expressos termos, exibindo-me os seguintes conhecimentos de impostos e documentos: O ITCD deixa de ser apresentado o pagamento, conforme Isenção estabelecida no Artigo 79, inciso III da Lei 11.651/91, de acordo com a apuração do processo nº 201100004011662 e laudo de Avaliação nº 4011662/2011, datada de 25.03.2011. Foram apresentadas as certidões devidas ao ato, que são: Certidão negativa de ônus e ações reais, expedida pelo Registro de Imóveis de Hidrolândia, GO; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional e Secretária da Receita Federal do Brasil sob Código de Controle da Certidão: 1D9B.2AEC.34C0.F294, emitida às 15:56:48h, datada de 01.03.2011, válida até 28.08.2011; e Certidão de Débito inscrito em Dívida Ativa - Negativa, expedida pela Secretária da Fazenda do Estado de Goiás, sob nº 5573954 e validador: 5.555.475.514.960, emitida às 10:46:23:5h, datada de 11.04.2011, válida por 30 dias; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros da Secretária da Receita Federal do Brasil, sob nº 154842011-08001011, emitida 28.02.2011, válida até 27.08.2011, em nome do outorgante. Pelo outorgante foi dito, sob as penas da lei, não haverem quaisquer ônus ou ações reais e pessoais reipersecutórias, que incidam sobre o imóvel objeto da presente. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram. Foi emitida a DOI (Declaração de Operações Imobiliárias) conforme IN/SRF/95. Foram dispensas as testemunhas, conforme permissivo da Lei nº 6.952, de 06/11/1981, publicada no D.O.U. de 10/11/81. Eu, Lilian Camilo Domingues, Tabeliã de Notas, a escrevi, dou fé e assino. (Emol.: R\$ 39,00; Tax jud. R\$ 25,63 - TOTAL: R\$ 64,63; A taxa judiciária e fudesp será recolhida pela GRS; Selo Padrão nº 0348B015611).

Outorgante - Município de Hidrolândia

Outorgada - Tatiane Gomes da Silva Fernandes

Outorgado - Ermone Fernandes da Silva

Nada mais, trasladada, conferida, subscrita e assinada em público e raso. Em test. da verdade.

Hidrolândia, GO, 26 de Abril de 2011

REGISTRO DE IMÓVEIS E
1º TABELIONATO DE NOTAS



REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIR/PASEP **145.90546.59-7**

NÚMERO
9506682

SÉRIE
0050

UF
PR

Rebecca Daylla Gomes Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

41118.9506682.50-33

HELLEN GABRYELLA GOMES FERNANDES

FILIAÇÃO.....: TATIANE GOMES DA SILVA FERNANDES
ERMONE FERNANDES DA SILVA

NASCIMENTO....: 09/11/1999

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: GOIÂNIA - GO

DOCUMENTO.....: R.G. - 6813075 - 11/02/2016 - PC - GO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 069.156.341-18

TIT. ELEITOR: LOCAL DE EMISSÃO: PM - MARINGÁ

DATA DE EMISSÃO..: 19/02/2018

CNH.....:

SEÇÃO: ZONA:


PAULO ALBERTO KRONÉIS
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/PR
ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO:

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO:

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO:

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO:

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO

B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO			
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO			
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO			
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			

06

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL
BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO
CNPJ/CEI: 76.726.884/0003-90
Endereço: GLEBA PAIÇANDU – LOTE 80
Bairro: ZONA RURAL CEP: 87130-000
Município: IVATUBA UF: PR
Esp. Estabelecimento: EDUCACIONAL

Cargo: Auxiliar de cozinha CBO: 513505
Data de Admissão: 09 de março de 2018.
Registro nº: 2988 FIs/Ficha: FICHA ELETRÔNICA
Remuneração: R\$ 860,54 (Oitocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) por 36 horas semanais.

INST. ADV. SUL-BRAS. DE EDUCAÇÃO

Vide pag. 21

DATA DE SAÍDA	DE	DE
Ass. do empregador ou a pessoa responsável		
1ª	2ª	
COM. DISPENSA CD Nº		
FGIS Nº DA CONTA		

07

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO N°

DATA DE ADMISSÃO

DE

1ª

2ª

3ª

4ª

5ª

6ª

7ª

8ª

9ª

10ª

11ª

12ª

13ª

14ª

15ª

16ª

17ª

18ª

19ª

20ª

21ª

22ª

23ª

24ª

25ª

26ª

27ª

28ª

29ª

30ª

31ª

32ª

33ª

34ª

35ª

36ª

37ª

38ª

39ª

40ª

41ª

42ª

43ª

44ª

45ª

46ª

47ª

48ª

49ª

50ª

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DATA DE ADMISSÃO

DE

1ª

2ª

3ª

4ª

5ª

6ª

7ª

8ª

9ª

10ª

11ª

12ª

13ª

14ª

15ª

16ª

17ª

18ª

19ª

20ª

21ª

22ª

23ª

24ª

25ª

26ª

27ª

28ª

29ª

30ª

31ª

32ª

33ª

34ª

35ª

36ª

37ª

38ª

39ª

40ª

41ª

42ª

43ª

44ª

45ª

46ª

47ª

48ª

49ª

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE